



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 055/2001

“Altera os valores das diárias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as dificuldades por que vem passando os setores públicos na atualidade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam os valores das diárias fixadas em Lei Municipal n.º 826/94, alteradas durante um período de 08 (oito meses), a partir de 23 de maio de 2001.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de Maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

ESPECIFICAÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Secretários	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Assessor, Consultor Jurídico e Engenheiro Civil.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Demais Servidores.	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Diárias Municipais..... R\$ 21,00